

# CISAM Sul – SC

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Edgard Cunha, 322 – Bairro Conde D'Eu – Orleans/SC

CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: ( 48 ) 3466 0233

Site: [www.samaeorleans.sc.gov.br](http://www.samaeorleans.sc.gov.br) email: [samae@samaeorleans.sc.gov.br](mailto:samae@samaeorleans.sc.gov.br)



### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM SUL

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e oito, às quatorze horas, reuniram-se no auditório do REAL NOB HOTEL no município de Orleans, para realização da Assembléia Geral Ordinária, os representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Sul: **Araranguá**, representado pelo Sr. Israel Borges; **Cocal do Sul**, representado pelo Sr. Jucemar Mazon Alberton; **Grão Pará**, representado pelo Sr. Helio Alberton; **Içara**, representado pelo Sr. César Luiz Dagostini; **Imaruí**, representado pelo Sr. Edjalma Ferreira Fernandes; **Jacinto Machado**, representado pela Sra. Maria de Fátima Guetner; **Orleans**, representado pelo Sr. Antonio Ironildo Willemann; **Pedras Grandes**, representado pelo Sr. João Cesário Masiero; **Sangão**, representado pelo Sr. Aldair Gildo Luiz; **Santa Rosa do Sul**, representado pelo Sr. Anselmo Domingos Cabral; **São Ludgero**, representado pelo Sr. Jackson Buss; **Timbé do Sul**, representado pelo Sr. Luiz Jose Warnier; **Treviso**, representado pela Sra. Lucia Cimolin; e **Urussanga**, representado pelo Sr. Odivaldo Bonetti. Iniciando os trabalhos, Marcelo Nitschke, saudou e agradeceu a presença de todos, e após verificação do quorum necessário de participação, estando presentes 14 (catorze) representantes oficiais dos 17 (dezessete) municípios consorciados, foi declarada aberta a Assembléia Geral, passando-se a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura do Edital, e sendo aprovada a pauta da reunião, foi constituída a mesa oficial de autoridades, composta pelo Sr. Antonio I. Willemann na função de Presidente do CISAM-SUL, Sr. Marcos José Medeiros Fernandes, Coordenador Regional da FUNASA/SC; Sr. Marcelo Cunha Pacheco, Chefe da DIESP/FUNASA/SC; e Engº Milton Tadashi Shiratori, responsável pelo Programa de Cooperação Técnica da FUNASA/SC. Constituída a mesa, o presidente em exercício do Consórcio fez a abertura dos trabalhos e enalteceu a importância dos assuntos a serem tratados na assembléia. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Marcos José Medeiros Fernandes, o qual após apresentar-se, enfatizou a importância da implantação dos Consórcios, da construção do laboratório que será uma obra de referencia regional. Também fez uso da palavra o Sr. Marcelo Cunha Pacheco, apresentando-se e colocando-se a disposição de todos. O Engº Milton fez uso da palavra enaltecendo a importância do consorcio para os entes consorciados. Dando-se inicio aos trabalhos da pauta da Assembléia foi apresentado pelo Sr. Antonio Ironildo Willemann, os objetivos do consórcio, com relação às atividades, regulação, manutenção de assessorias administrativas e jurídicas, licitações conjuntas, análises laboratoriais, entre outras, destacando o seu início operacional para 2009, se tudo acontecer dentro dos prazos programados, apresentou também a necessidade de pessoal para início dessas atividades conforme quadro anexo, fez uma apresentação detalhada da Proposta Orçamentária do consórcio para 2009, conforme planilha em anexo, apresentou o embasamento legal para o rateio entre os entes consorciados, destacando que o Grupo Técnico do Apoio da FUNASA/SC, após diversas reuniões e simulações encontrou a forma mais adequada para o rateio que foi R\$1,00 por habitante/ano para municípios com até 30.000 habitantes e R\$ 0,80 por habitante/ano para municípios com mais de 30.000 habitantes. Apresentou as planilhas com a

# CISAM Sul – SC

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Edgard Cunha, 322 – Bairro Conde D'Eu – Orleans/SC

CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: ( 48 ) 3466 0233

Site: [www.samaeorleans.sc.gov.br](http://www.samaeorleans.sc.gov.br) email: [samae@samaeorleans.sc.gov.br](mailto:samae@samaeorleans.sc.gov.br)



proposta do rateio para os municípios. Eng Milton, pediu a palavra, e esclareceu que o repasse a ser feito para o consorcio será realizado pela autarquia, e onde não houver, será realizado pelo município. O Diretor do SAMAE de Timbe do Sul, questionou a forma de rateio, com relação aos municípios onde a população rural é superior a população urbana, onerando serviço. Foram apresentadas ainda outras duvidas e após esclarecimentos foi colocada em aprovação os valores orçados para o CISAM-SUL, ficando aprovado por unanimidade o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para Receitas e o mesmo valor para Despesas de acordo com as planilhas em anexo, que seguem rubricadas por todos os presentes com posterior ratificação por Resolução do Presidente do CISAM-SUL. A forma de rateio também foi aprovada por unanimidade pela assembléia. O presidente em exercício, ainda esclareceu que os municípios que ainda não possuem lei aprovada para o consorcio, devem providenciar ate dia 27 de outubro de 2008, sob pena de ficarem fora do consórcio. O Sr. Antonio prestou todos os esclarecimentos necessários para que os municípios providenciem a inclusão ainda neste ano dos valores correspondentes a cada município para que a transferência de recursos possa ser repassada ao Consórcio pela autarquia ou departamento de cada município. Para facilitar os procedimentos contábeis, foi entregue a cada ente consorciado, uma planilha com os valores individualizados e com as classificações contábeis corretas. Após esta aprovação o Advogado Odivaldo Bonetti, integrante do Grupo Técnico de Apoio FUNASA/SC esclareceu aos presentes a necessidade do cumprimento do que foi decidido, sob pena de responsabilidade previstas na lei de improbidade administrativa. Na seqüência o Engº Milton fez uma breve explanação referente ao projeto executivo do laboratório, destacando que este foi contratado através da FUNASA/SC, informou que todo o trâmite legal do CISAM-SUL já foi cumprido com relação a Licitação e início das obras da construção do Laboratório, falou sobre a paralisação da obra em virtude da não liberação dos recursos financeiros pelo governo federal e apresentou fotos do início das obras. Em atendimento ao art. 19 do Estatuto Social também foi aberto espaço para apresentação de moções, porém não houve apresentação de nenhuma moção; Tendo-se esgotado os assuntos da pauta, passou-se a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia, da qual se extraiu a presente ata, que segue assinada pelos representantes dos municípios presentes.

Anitápolis

Cocal do Sul

Içara

Araranguá

Grão Pará

Imaruí